

REITORIA

PORTARIA n. 53/2022/REITORIA

Revoga a Portaria n. 57/2018/REITORIA que nomeou Coordenadora e Coordenadora Adjunta do Centro Especializado em Reabilitação, CER, da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8ª, inciso III, alíneas “d” e “f”,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 57/2018/REITORIA que nomeou a Coordenadora e Coordenadora Adjunta do Centro Especializado em Reabilitação, CER, da UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo efeitos a 31 de julho de 2022 e revogando as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de setembro de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC